



## **FATO RELEVANTE**

### **ADMINISTRAÇÃO – DO FDIRS**

Brasília-DF, 9 de janeiro de 2024 - A ABGF – Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias informa que em atendimento a Lei nº 12.712, de 30/08/2012 (art's.32 e 35) e o Decreto nº 10.918, de 29/12/2021, ocorreu a 9ª Assembleia Geral de Cotistas do Fundo, realizada em 29/12/2023 na qual aprovou a BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A como a nova administradora do Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável – FDIRS, em substituição à ABGF.

A ABGF manterá informados o mercado e o público em geral acerca dos fatos acima relatados.